



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Departamento de Cultura

Rua Henrique Buccolini n° 59- centro - Juquitiba - SP

Fone: (11) 4682-8049

Email: cultura@juquitiba.sp.gov.br / Site: www.juquitiba.sp.gov.br

ATA DO 4º ENCONTRO DE ESCUTA PARA A POPULAÇÃO – PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) e PMC (Plano Municipal de Cultura).

Data: 22 de maio de 2024

Horário: 19:00

Local: Cineteatro, Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 228 – Centro, Juquitiba/SP

Presentes:

- **Presidência:** Nubia de Oliveira (Diretora de Cultura)
- **Membros:**
 - Vanderli Santos (Artesanato e Teatro)
 - Natalia Araujo de J. Cruz
 - Eduardo Alves (Teatro)
 - Gustavo Santana de Moraes (Culturas Urbanas)
 - Flavia Martinelli (Artesanato)
 - Alberto Gaus (Teatro)

ASSUNTO: 4º Encontros de Escuta para a População - PNAB e Plano Municipal de Cultura

ELABORAÇÃO DO PAAR

RESUMO:

A presente ata documenta o encontro de escuta realizado no dia 22 de maio de 2024, as 19:23, com o objetivo de construir os editais para a área cultural de Juquitiba, com base na Lei Aldir Blanc (PNAB) e na elaboração do Plano Municipal de Cultura (PMC).

PNAB – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

- Utilizar o A1.2 – Nome – Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais: Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para a instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reforma de museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatro, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022. (valor já estipulado quando feita a divisão automática no Plano de Ação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Departamento de Cultura

Rua Henrique Buccolini n° 59- centro - Juquitiba - SP

Fone: (11) 4682-8049

Email: cultura@juquitiba.sp.gov.br / Site: www.juquitiba.sp.gov.br

- CNPJ – mínimo de 1 ano;
 - Proponente ser morador com comprovação mínima de 1 ano;
 - PJ e PF (clareza nas informações no edital quanto ao valor a ser descontado para dar a opção do proponente onde será mais viável se inscrever);
 - Pagamento em parcela única.
 - M1 - O Edital será criado dentro da ação de A 1.1 FOMENTO CULTURAL – Realização de Programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviços educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artísticas e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5° da Lei 14.399/2022. O valor destinado para a Ação A 1.3 – SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS, será remanejado para a Ação A1.1, ao qual foi decidido que a ação de fomento tem uma maior demanda de procura e aproveitamento do município.
 - Criar indutores para todas as linhas do edital, mas que NÃO sejam acumulativos (no máximo 01 ou 02 por proponente).
 - O proponente poderá concorrer somente em uma das linhas dos editais, dando oportunidade a outros fazedores participarem da seleção.
 - Criar linhas dentro do EDITAL
- 1° Identidade Cultural do município sendo:
- Menor valor e maior quantidade para um alcance maior dos fazedores
- 2° Formação sendo:
- Bolsistas – menor parte do valor, divisão por igual para bolsistas (a bolsa não poderá ser passada para terceiros, deveser em nome do proponente).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Departamento de Cultura

Rua Henrique Buccolini n° 59- centro - Juquitiba - SP

Fone: (11) 4682-8049

Email: cultura@juquitiba.sp.gov.br / Site: www.juquitiba.sp.gov.br

- Capacitação para artistas com mais tempo de casa – maior valor dividido em partes iguais, para um menor número de pessoas.

- 3° Difusão sendo:
 - Maior valor e menor quantidade

- 4° Premiação sendo:
 - Maior quantidade para menor valor, pois se trata de uma premiação por reconhecimento de trajetória.

- M2 – Custo operacional (5%) - custeio de estrutura de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.

- Saldo remanescente – Caso haja suplentes nas linhas dos editais, os mesmos serão contemplados caso sejam aprovados e o valor remanescente seja suficiente para suprir a paga, assim como para manter a ordem será feita por ordem de classificação.

PMC – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- Propor ações artísticas na feira noturna, como forma de ampliar as demais ações culturais, pensar em variar os estilos musicais;

- Formação para áreas artísticas, (área de sonoplastia, iluminação, produção, etc...).

- Criar oportunidades de aprendizado para elaboração de projetos.

Encerramento

A Diretora de Cultura agradeceu a participação de todos e se comprometeu a levar em consideração as sugestões e demandas da população na elaboração do Plano Municipal de Cultura e na aplicação dos recursos da PNAB. A reunião foi encerrada às 21H53M.

OBSERVAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Departamento de Cultura

Rua Henrique Buccolini n° 59- centro - Juquitiba - SP

Fone: (11) 4682-8049

Email: cultura@juquitiba.sp.gov.br / Site: www.juquitiba.sp.gov.br

- Foi criado um Google Forms para coleta de mais informações da população, ampliando a participação da sociedade civil.
- Os horários das próximas reuniões de escuta foram divididos em dois turnos: 15H nos dias 01 e 08 de maio, e 19h nos dias 15 e 22 de maio, no Cineteatro da Praça do PEC.

NUBIA DE OLIVEIRA

Diretora de Cultura

ANEXOS:

- Lista de Presença

DISPONIBILIZAÇÃO:

Esta ata estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Juquitiba no ícone da Cultura /PNAB e poderá ser consultada por qualquer cidadão.